

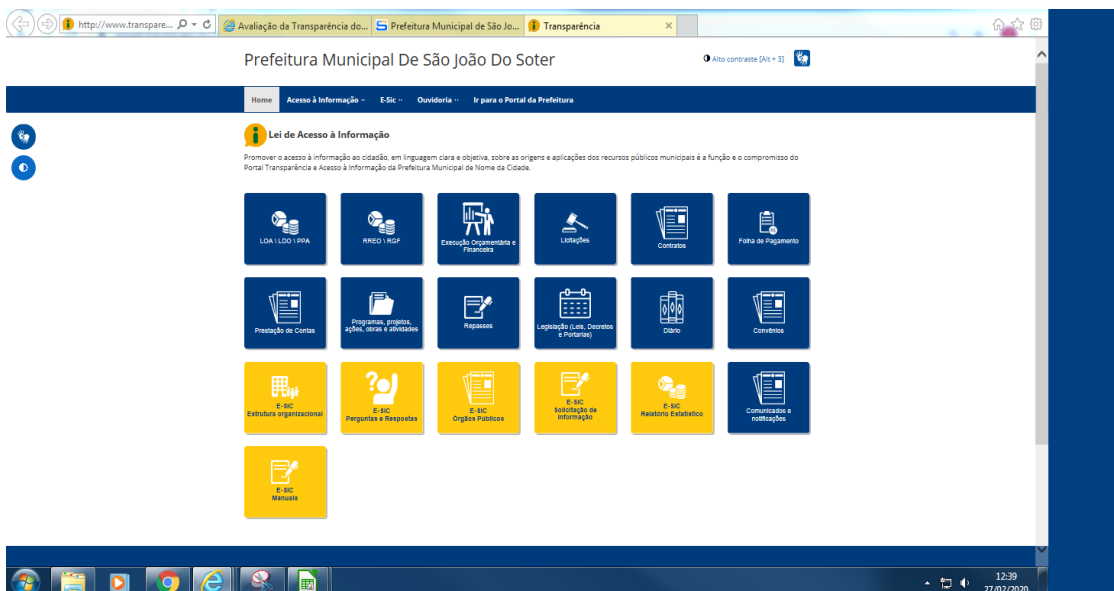
RELATÓRIO 62/2020
AVALIADO EM : 27/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	609			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE SÃO JOÃO DO SÓTER			
Responsável	JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAUJO			
Relator	Raimundo Oliveira Filho			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.saojoaodosoter.ma.gov.br			
DATA	27/02/2020			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
8	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
13	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
14	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
15	Previsão?	X		
16	Lançamento, quando for o caso?	X		
17	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



Prefeitura Municipal De São João Do Soter

Alto contraste [Alt + 3]

Home | Acesso à Informação | E-SIC | Ouvidoria | Ir para o Portal da Prefeitura

Lei de Acesso à Informação
 Promover o acesso à informação ao cidadão, em linguagem clara e objetiva, sobre as origens e aplicações dos recursos públicos municipais e a função e o compromisso do Portal Transparência e Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Norma da Cidade.

LDA LDO LPPA | RRDO / RGF | Execução Orçamentária e Financeira | Licitações | Controle | Folha de Pagamento
 Previdência Social | Programas, projetos, ações, obras e atividades | Respostas | Legislação (Leis, Decretos e Portarias) | Diário | Convênios
 E-SIC Estrutura Organizacional | E-SIC Perguntas e Respostas | E-SIC Órgãos Públicos | E-SIC Solicitação de Informação | E-SIC Relatórios Estatísticos | E-SIC Manuais

12:39
27/02/2020



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **SÃO JOÃO DO SOTER** **CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 27 de Fevereiro de 2020.

Edson Luiz Lopes Silva
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2